



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Administração

## **SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Lagoa Santa, 24 de agosto de 2011.**

**À Empresa**  
**Conceito Projeto e Gerenciamento Ltda**  
**CNPJ Nº 11.998.990/0001-15**  
**A/C Srª Kelly da Silva Moreira**

**Senhora Representante,**

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.<sup>a</sup>, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 012/2010, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preços nº 012/2010 celebrado com V. S.<sup>a</sup>, especificamente no conteúdo das cláusulas 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup> e termo de referência, anexo I, verificamos a ocorrência de inadimplência praticada por essa empresa, quanto à inexecução parcial em relação a quantidade do objeto;

Considerando a decisão de aplicação das penalidades, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade, enviado a essa empresa em 13/05/2011 foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando o não acolhimento das razões de defesa dessa empresa, pelos motivos expostos na comunicação interna nº 367/2011 e no parecer jurídico que é parte integrante desta, conforme Processo Interno nº 5416/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **Advertência**
- **Multa de R\$598,00**

Mara Regina de Souza Barbosa  
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Leis Tavares  
Servidor Municipal